



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Dias Toffoli, informações atualizadas, no âmbito judiciário, sobre o Estoque do Contencioso Tributário da União, Estados e Municípios.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Dias Toffoli, informações atualizadas, no âmbito judiciário, sobre o Estoque do Contencioso Tributário da União, Estados e Municípios.

Nesses termos, requisita-se:

1. Dados detalhados em Reais do Estoque do Contencioso Tributário da União, Estados e Municípios e os referidos processos por categoria.

**JUSTIFICAÇÃO**

As informações sobre o Estoque do Contencioso Tributário da União, Estados e Municípios são importantes referências de estudo para diagnósticos que tornem funcional e mais simplificado o sistema tributário brasileiro.



Estudos recentes de empresas, feitos em parceria com o Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO), apontam um Estoque do Contencioso Tributário da ordem de R\$ 3,4 trilhões (50,5% do PIB em 2018) dos processos, somente no âmbito da União. A complementação desses dados a partir de fontes oficiais são, portanto, de extrema valia para avançar, no Parlamento, com os debates e deliberações sobre a Reforma Tributária.

A Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária terá 45 dias para apresentar, analisar e votar uma sugestão de texto legislativo, com base nas Propostas de Emenda à Constituição (PEC 45/2019 e PEC 110/2019) e tais informações poderão contribuir na elaboração de marcos legais que facilitem o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes sem sufocar o empreendedorismo em nosso País.

Sala das Sessões, 4 de março de 2020.

**Senadora Kátia Abreu**  
**(PDT - TO)**  
**Integrante da Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária**

